

REQUERIMENTO Nº /2011

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 206, XI, do Regimento Interno, requer ao Prefeito Municipal, por intermédio da Mesa Diretora, informações detalhadas sobre a prática de desvios de função no serviço público municipal, o descumprimento do art. 39 da Lei 317/2010, referente à designação para o exercício da função de Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Euza, e ainda a contratação irregular de pessoal em desacordo com o termo de ajuste de conduta firmado entre o Município e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme reclamação em anexo.

Cabeceira Grande, 22 de fevereiro de 2011.

BERNADETE ALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Casa recebeu, no último dia 15/2, expediente subscrito por diversos servidores públicos municipais informando de diversas irregularidades que estariam ocorrendo no serviço público, notadamente no magistério, em virtude de desvios de função, contratação de pessoal em desacordo com TAC firmado com o Ministério Público Estadual e, ainda, o provimento do cargo da função de Coordenador do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Euza em desacordo com o que estabelece o art. 39 da Lei Municipal nº 317/2010.

Antes de tomar qualquer outra medida em relação aos fatos narrados, julgamos pertinente requerer tais informações ao Prefeito Municipal, que deverão ser prestadas na forma legal.